



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E A EMPRESA ALLEXSANDRO LIMA FREIRE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.483.558/0001-54, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, o Sr. Wellington Rodrigues de Lima, residente e domiciliado na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE**, estabelecida na Rua Boa Vista nº 222 - Centro - Aurora/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.225/0001-45, neste ato representada por Allexsandro Lima Freire, portador do CPF nº 043.326.753-47, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 2019.05.08.1**, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 03.06.2019/01 de 03 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) veículo tipo passeio, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

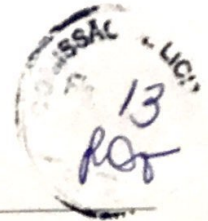
2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta - Item 5.1 do Contrato Original), nos termos do Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2019.05.08.1, o qual ensejara o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula segunda, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **31 de dezembro de 2020**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 04 de junho de 2020, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido a este Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Aurora
Poder Legislativo
CNPJ nº 12.483.558/0001-54



CLÁUSULA QUARTA - DO(S) VALOR(ES)

4.1 - O(s) contrato(s), atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece(m) com o(s) mesmo(s) valor(es) originalmente contratado(s), na forma discriminada no quadro abaixo:

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 01 (um) veículo tipo passeio, 04 (quatro) portas, potência mínima de 1.600 cilindradas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE.	Mês	07	3.200,00	22.400,00
				Total	22.400,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Aurora/CE, 14 de maio de 2020.

Wellington Rodrigues de Lima
.....

Wellington Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Aurora
CONTRATANTE

Alexsandro Lima Freire
.....

Alexsandro Lima Freire
ALLEXSANDRO LIMA FREIRE
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01) *Maria Amanda Duarte Torquato* CPF *067.914.043-37*

02) *Messia Vângela Sampaio Vidal Luat* CPF *037.526.257-37*